

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE QUÍMICA

EDITAL N° 001/2016

**EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA AO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
EM GESTÃO E QUALIDADE AMBIENTAL (GQA)**

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenação do Curso de Especialização em **Gestão e Qualidade Ambiental (GQA)** do Instituto de Química da Universidade Federal de Goiás, com sede no Campus Samambaia II, Bloco I – Andar Superior, CEP 74001-970, C.P 131, Goiânia, Estado de Goiás, torna-se público que estarão abertas as inscrições para o referido curso.

O Curso será realizado no período de **08/10/2016 a 30/05/2018** (vinte meses), incluindo o período de créditos **(08/10/2016 a 30/04/2018)**, elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) na forma de artigo **(até 30/04/2018)**, totalizando a **carga horária de 360 (trezentos e sessenta) horas** presenciais e será ministrado preferivelmente quinzenalmente aos sábados das 8h00min às 12h10min e das 13h30min às 18h00min. Os alunos terão um prazo de até 2 (dois) meses após a conclusão das disciplinas para a conclusão e apresentação do TCC na forma de artigo.

O Curso de Especialização em **GESTÃO E QUALIDADE AMBIENTAL (GQA)** destina-se ao profissional com curso superior na área de Química, Saneamento em Meio Ambiente, Tecnólogo em Meio Ambiente, Biologia, Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia, Administração e áreas afins, tendo como objetivos principais capacitar profissionais para atuar em todas as etapas de **Gestão e Qualidade Ambiental** em áreas urbana, rural, distritos industriais, de forma que possam contribuir efetivamente com a solução dos problemas que o país enfrenta. O conteúdo abordado também irá propiciar análise crítica e avaliação comparativa das diversas tecnologias de tratamento e disposição final existente para esses resíduos.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas no período de **25 de julho à 30 de setembro de 2016**, de 2ª feira a 6ª feira, exceto feriados, no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h30min, na Coordenadoria do **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E QUALIDADE AMBIENTAL (GQA)** do Instituto de Química da Universidade Federal de Goiás, sala nº 210, com sede no Campus Samambaia II, Bloco I – Andar Superior, CEP 74001-970, C.P 131, Goiânia, Estado de Goiás ou, via correios (SEDEX ou; carta registrada), desde que seja postada até o último dia do período de inscrição, para o endereço supracitado.

2.2. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (modelo padronizado) devidamente preenchida, com declaração de que o candidato está de acordo com as normas de seleção adotadas, que pode ser enviada via e-mail e assinada no ato da inscrição;
- b) Cópia do **Diploma** (frente e verso) e Histórico Escolar do Curso de Graduação, devidamente reconhecido pelo MEC ou, documento que comprove que o candidato colará grau no curso de graduação **antes do início do curso** de especialização de que trata o presente edital;
- c) Cópia da carteira de Identidade e do CPF;
- d) Visto RNE para estrangeiros residentes no país;
- e) Cópia do comprovante de endereço;
- f) Cópia da certidão de casamento, caso haja alteração no nome;
- g) Duas fotos 3x4, recente;
- h) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição, no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)** por meio de depósito bancário para a conta única da UFG, através de Guia de Recolhimento Único (GRU) fornecida pela Secretaria do **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E QUALIDADE AMBIENTAL (GQA)** do IQ/UFG;
- i) *Curriculum vitae* devidamente atualizado (preferencialmente modelo Lattes);
- j) Se for servidor da UFG está isento da taxa de inscrição e das parcelas mensais. Deve anexar aos demais documentos uma cópia do último contracheque.

2.3. Os portadores de títulos de curso superior e/ou graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos, termo de acordo ou tratado internacional.

2.4. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão oferecidas **quarenta (40)** vagas, sendo dez por cento (10 %), ou seja, 04 (quatro) vagas destinadas aos funcionários e/ou professores da UFG.

3.2. Para todos os candidatos os critérios e procedimentos de seleção serão os constantes deste Edital.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção ao **Curso de Especialização em Gestão e Qualidade Ambiental (GQA)** será desenvolvido por uma Comissão de Seleção, designada pelo Coordenador do Curso, de acordo com o regulamento do curso e com os procedimentos definidos neste Edital.

4.2. O processo de seleção será desenvolvido na Secretaria do **Curso de Especialização em Gestão e Qualidade Ambiental (GQA)** do Instituto de Química da UFG e divulgada pela Comissão de Seleção.

4.3. A seleção constará de avaliação do *Curriculum vitae* e do histórico escolar. Na análise do *Curriculum Vitae*, serão observadas a produção científica e as atividades profissionais e acadêmicas.

4.4. O processo seletivo ocorrerá no período de **03 a 04 de outubro de 2016**.

4.5. O **resultado final** do processo seletivo será homologado pela Coordenação do Curso e colocado no quadro de avisos da secretaria do Curso, até às 13h00min de **05/10/2016**. Também, será divulgado na página do curso: www.quimicaambientalufg.com.br.

4.6. Da divulgação final do resultado do processo seletivo constará o nome de todos os candidatos por ordem alfabética.

4.7. Os **candidatos não selecionados** deverão providenciar a retirada de seus documentos na Secretaria do curso, até 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados e, findo este prazo, os documentos serão descaracterizados.

5. DA MATRÍCULA

5.1. As matrículas serão realizadas no período de **06 a 07 de outubro 2016**, no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h30min na Secretaria do Curso de Especialização em Gestão e Qualidade Ambiental, sala nº 210, Bloco I, andar superior.

5.2. Somente será matriculado no curso o candidato selecionado que efetivamente **comprove ter concluído curso superior devidamente reconhecido pelo órgão oficial**.

5.3. O calendário de atividades do curso será divulgado pela secretaria do Curso.

5.4. Será permitida a matrícula por procuração, destinada especificamente a este fim, mediante a entrega do respectivo documento, em uma das seguintes modalidades:

- a) procuração registrada em cartório competente ou;
- b) procuração particular, com firma reconhecida.

5.5. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

5.6. O candidato classificado que não concretizar a sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de comparecer ao local no período fixado para a matrícula perderá o direito à vaga do respectivo curso.

5.7. No caso de desligamento do curso, o aluno deverá estar com as mensalidades das disciplinas cursadas, devidamente quitadas.

5.8. No ato da matrícula, além dos documentos exigidos na inscrição, será exigido o **comprovante de pagamento de taxa de inscrição**, no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**.

6. DO INVESTIMENTO

6.1. O investimento a ser feito pelo aluno será de **R\$ 7.250,00** (sete mil e duzentos e cinquenta reais), advindo da cobrança da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e mais 20 (vinte) parcelas iguais no valor de **R\$ 360,00** (trezentos e sessenta reais) referentes às mensalidades. As parcelas terão vencimentos no **dia 10 de cada mês**. O pagamento da parcela após o dia 10 terá um acréscimo de 10 %, sendo no valor de **R\$ 396,00** (trezentos e noventa e seis reais).

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital;

7.2. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo;

7.3. O candidato enquanto estiver participando do processo de seleção deverá manter atualizado o seu endereço na Secretaria do curso.

7.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

7.5. Não haverá ressarcimento das taxas de inscrição, matrícula e parcelas.

7.6 No caso de desligamento do curso, o aluno inscrito deverá estar com suas parcelas devidamente quitadas até o período em que cursou.

Goiânia, 04 de abril de 2016.

Prof. Dr. Paulo Sérgio de Souza
Coordenador do Curso GQA

Prof. Dr. Neucírio Ricardo de Azevedo
Diretor do IQ/UFG

Prof. Dr. Luiz Alexandre Felizola Diniz Filho
Pró-Reitor de Pós-Graduação